



## ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 054/2025 Processo Administrativo nº 1020/2025

O Gestor do **Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, Matheus Martins Luz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1020/2025, resolve:

#### I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à **Saúde e Segurança no Trabalho (SST)**, consistentes na elaboração dos documentos **PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos processuais.

#### II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, com valor inferior ao limite legal estabelecido pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que fixa em R\$ 62.725,59 o teto para contratações diretas por entes municipais.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, encontra-se abaixo do limite vigente, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos da lei.

#### III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **43.344.113/0001-17**, com sede na **Avenida Oeste, nº 1700, Quadra Área, Lote 8, Condomínio Portal do Oeste, Apto 404, Bloco 5B, Setor Central, CEP 74.045-155, Goiânia - GO**, neste ato representada por seu responsável legal, **Sr. Tennyson Ribeiro Costa Galego**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Apuração de Preços e na Justificativa da Escolha do Fornecedor constante dos autos.

A empresa foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Capacidade técnica comprovada;

Proposta financeira vantajosa, no valor global de R\$ 10.000,00;

Regularidade fiscal e condições adequadas para a execução do objeto.

#### IV - DA RATIFICAÇÃO

**RATIFICO**, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo nº 168/2025**, após regular manifestação dos setores técnico e de controle interno.



Publique-se o presente ato para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 02 de setembro de 2025.**

**Matheus Martins Luz**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9da1ab-03092025203714**